



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1956 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 17 de Julho de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SEC. EDUCAÇÃO

Portaria nº 02/2024 -SEMEC

Dispõe sobre a composição e Nomeação da Comissão Central Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação/RN, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Educação do município de CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as prerrogativas legais estabelecidas pela Lei nº 186 de 30 de dezembro de 2009, que dispõem sobre a gestão democrática nas escolas da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Central Eleitoral, responsável pela organização e condução do processo eleitoral para diretor e vice-diretor das unidades escolas da rede municipal de ensino no ano de 2024.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Eleitoral para a escolha de diretor e vice-diretor das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Carnaubais/RN.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Reginaldo Sousa da Silva - CPF: 243.026.354-87
Ana Carolina de Mendonça Duarte - CPF: 703.387.644-02
Kaline Castro Câmara Tavares - CPF: 038.693.824-57

Representante Municipal a Inspeção Escolar:

Mayara de Sousa Rodrigues Albuquerque -CPF: 072.934.484-30

Representante do Sindicato dos Servidores:

Antonio Carlos Dantas Silva - CPF: 025.383.614-00

Representante da Assessoria Jurídica do Município:

Maria Thereza Bezerra dos Santos -CPF: 102.043.174-87

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Carnaubais/RN, 17 de julho de 2024.

Mardja Luma da Silva Sales

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 067/2024

PORTARIA Nº 03/2024

Secretário Municipal de Educação de Carnaubais-RN, no uso de suas atribuições, com fundamento no DECRETO Nº 023, DE 22 DE AGOSTO 2022 e EDITAL Nº 001 DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR(A) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA BIÊNIO DE 2025-2026,

Considerando:

§ 1º A Eleição será coordenada por uma Comissão Municipal Central designada pela Secretaria Municipal de Educação para

esse fim, sendo composta por 5 (cinco) membros, designados através de Portaria:

- I. 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II. (um) representante jurídico lotado no Município;
- III. 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINDISEC).

§ 2º A Presidência da Comissão Municipal Central caberá a um dos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação e será indicado pelo(a) Secretário(a) de Educação.

RESOLVE:

Indicar como Presidente da Comissão Eleitoral Central, Reginaldo Sousa da Silva, com a função de presidir o processo eleitoral, conforme documentos legais.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2024

Mardja Luma da Silva Sales
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 067/2024

ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **TAC TRANSPORTES ALUGUEL DE CARROS EIRELI**, CNPJ 05.097.586/0001-78, contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

ESPAÇO EM BRANCO

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica renovado o presente instrumento contratual para contratação de pessoa jurídica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 17 de Julho de 2024.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

TRANSPORTES ALUGUEL DE CARROS EIRELI
CNPJ 05.097.586/0001-78
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____